# Encontro Água e Floresta Bacia Hidrográfica Paraíba do Sul

## OFICINA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS

Prof. Cássio Filgueiras

# Sumário

1º dia: 08/11/2006

- Apresentações
- Pensamento Linear X Pensamento Sistêmico/Complexo
- Mediação de Conflitos: histórico e interdisciplinariedade
- Vídeo: "Sessão de Informação à Mediação"
- Competição X Colaboração
- Conflito / Comunicação / Diálogo
- Conceitos de Mediação
- Disputa Judicial X Mediação
- · Gerenciamento de conflitos
- Técnicas Sistêmicas
- Distribuição da cartilha: "Mediação: uma prática cidadã"

#### 2º dia: 09/11/2006

- Uma sociedade construída em favor das águas
- Princípos norteadores da mediação ambiental
- Panorama crítico das águas
- Vantagens da mediação ambiental
- Princípios da construção de consenso
- · Case: "fuera papeleras contaminantes"

#### convite

a um novo fluxo de pensamento que a disciplina MEDIAÇÃO requer.

**PRESSUPOSTOS**: ruptura do pensamento linear e mergulho no modo complexo (sistêmico) de pensamento.

**OBJETIVO**: alcançar um grau de desenvolvimento que permita que os resultados de nossas idéias e ações produzam cada vez menos exclusão, afastando a tendência à competitividade e estimulando a participação cooperativa.

## 1. Pensamento linear, sistêmico e complexo

..."A terra é plana, é claro que sim, basta olhar o chão que pisamos, no entanto, como mostram as fotografias dos satélites e as viagens intercontinentais, ela é

obviamente redonda". (O'Connor, Joseph e McDermott, lan. The art of the systems thinking, Londres 97)

- a) Do ponto de vista do pensamento linear a terra é plana;
- b) Pela perspectiva do pensamento sistêmico, ela é redonda;
- c) Do ângulo do pensamento complexo, que promove a complementaridade dos dois anteriores, ela é ao mesmo tempo plana e redonda.
- O pensamento linear tem sua base no modelo de Aristóteles (forma e substância) e o padrão de Descartes (fragmentação e simplificação). Pela lógica linear estamos restritos a:

relações de causa e efeito;

lógica racional, competitiva e de mercado;

dificuldade de compreender que não existem apenas fenômenos de causa única:

tendência à simplificação e ao reducionismo;

reatividade e;

utilitarismo.

 O pensamento sistêmico e complexo tem sua base nas teorias de Edgard Morin, que integra os múltiplos dados e ângulos de um mesmo problema.

Pressupõe abertura para a aleatoriedade, a surpresa, as transformações; abandono da coerência constante, o estar sempre em guarda em relação às contradições enfim, atitude de estar sempre competindo; necessidade de mudança em nosso comportamento e em nossa visão de mundo, mudando a estrutura cognitiva, isto é, uma educação para o pensamento complexo.

- A lógica do pensamento linear:
- 1. Apropriação;
- 2. Competição;
- 3. Adversaridade;
- 4. Ganhar/perder;
- 5. Causalidade simples;
- 6. Centralização;
- 7. Preconceito com o novo e o desconhecido;
- 8. Exclusão
- A lógica do pensamento sistêmico/complexo:
- 1. Participação:
- 2. Cooperação;
- Colaboração;
- 4. Ganhar/ganhar;
- 5. Múltiplas causas e efeitos;

- 6. Descentralização, autogestão;
- 7. Respeito à diversidade e a criatividade;
- 8. Inclusão

"A perspectiva de modos diferentes de pensar provoca sempre uma enorme resistência. O "já conheço", o "não há novidade nisso", e expressões semelhantes são cautelas típicas desse condicionamento. Para nós, a crítica às idéias novas tornou-se uma reação automática. Estamos condicionados a concordar ou discordar de imediato." (automatismo concordo-discordo) Humberto Mariotti - As Paixões do Ego, Ed. Palas Athena, 2000.

## 2. Princípios da mediação de conflitos

voluntariedade das partes; interdisciplinariedade; confidencialidade; imparcialidade/neutralidade do mediador; cooperatividade; eqüitatividade dos interesses

## 3. Histórico da mediação

Antiguidade: Hebreus (Salomão), cultura judaica com caráter moral e religioso / Idade Média, com caráter religioso / Chineses dinastia Qing (1644-1911), laica, mediação comunitária, sem valores religiosos.

#### Origem recente (sistematizada):

- anos 70, Califórnia, na esteira das transformações sociais vindas dos movimentos de liberação sexual e emancipação feminina;
- no compasso do desenvolvimento das terapias familiares, q formam a base da mediação;
- utilizada com sucesso para conter o grande número de divórcios nas Varas de Família.

# 4. Vídeo: "Sessão de Informação à Mediação" - uma experiência canadense

"A mediação, como a conhecemos na atualidade, surge, inicialmente, como alternativa de resolução de conflitos (ADR), não adversarial, orientada para a preservação dos vínculos familiares".

O vídeo apresentado foi escolhido como ilustração do desenvolvimento da mediação, desde meados dos anos 70, com foco nas relações familiares, até sua atual consolidação dentro da sociedade canadense.

Com o sucesso das experiências na área familiar, na conservação dos vínculos inter-pessoais, e proteção dos filhos, a mediação expandiu-se para o gerenciamento de diversos conflitos, inclusive os ambientais, colocando os países que a adotaram nas primeiras colocações do ranking das nações com alta performance em desenvolvimento humano - **IDH**.

## 5. da competição à colaboração

**Cooperação** é um processo de interação social, onde os objetivos são comuns, as ações são compartilhadas e os benefícios são distribuídos para todos.

**Competição** é um processo de interação social, onde os objetivos são mutuamente exclusivos, as ações são isoladas ou em oposição umas às outras, e os benefícios são concentrados somente para poucos, às vezes, um único.

A mediação vê o conflito como possibilidade de transformação positiva dos envolvidos. Busca a mudança do comportamento competitivo para o colaborativo, valorizando o diálogo e legitimando os participantes.

#### 6. conflito

- Divergência de condutas, cognições, interesses, incluindo metas e afetos, entre indivíduos ou grupos que faz com que as aspirações das partes envolvidas, não possam ser alcançadas simultaneamente. Pruitt e Rubin.
- É um processo co-construído entre duas ou mais partes, onde predominam interações antagônicas.

Para o seu gerenciamento é importante que o mediador conheça os objetivos percebidos como antagônicos ou incompatíveis.

## 7. Conceitos de Mediação

A mediação é um método de resolução pacífica de conflitos, onde mediadores imparciais ajudam as pessoas ou grupos envolvidos numa disputa a dialogarem sobre suas questões e assumirem suas responsabilidades sobre a solução de seus problemas, previnindo o agravamento das situações que envolvem um conflito.

A mediação é um processo de gerenciamento de conflito, onde os atores envolvidos aceitam a assistência de um terceiro neutro, para modificar suas próprias percepções de comportamento, cooperando com propostas próprias para um possível entendimento, sem o uso da força ou da

#### autoridade da lei

- A mediação assenta-se no envolvimento e na negociação ativa dos envolvidos, promove o mútuo interesse na resolução do impasse.
   Soluções derivadas desse processo tem maior chance de serem cumpridas. O acordo, quando se atinge, é o resultado consensuado, sem a sensação de perdedores ou vencedores.
- Uma mediação bem sucedida é aquela que é capaz de alterar a percepção de cada um em relação ao outro, alterando portanto o nexo do relacionamento e da disputa.

### 8. Disputa Judicial X ARC

**ARC - Alternativas de resolução de conflitos**, previstas no Código Civil Brasileiro:

 Arbitragem: não há participação dos atores envolvidos na decisão que põe fim ao conflito. O arbitro é um Juiz especializado (expert) na matéria em questão.

Observação: A Lei 9307 de 23/11/1996 capitulo I, que regulamenta a arbitragem limita sua aplicação em litígios envolvendo direitos patrimoniais disponíveis.

- Conciliação: há participação dos atores na decisão; porém o conciliador interfere na solução do caso sugerindo soluções, muitas vezes sem atentar aos vínculos, à satisfação das partes e à sustentabilidade dos acordos. O intuito é o de se chegar a um consenso.
- Mediação: há participação dos atores que legitimados pelo mediador, transformam-se no processo, tornando-se protagonistas da solução dos conflitos.

# 9. Gerenciamento do conflito através da mediação

#### estratégia para resolução de conflitos complexos

- Análise e classificação dos conflitos envolvidos: conflitos latentes, conflitos emergentes, conflitos manifestos; definição do conflito principal; definição dos conflitos periféricos.
- 2. Etapas do processo:
- a) fase I Pré-mediação:
  escolha da equipe de mediação;

identificação dos grupos e seus interesses; pré-mediações nos grupos; escolha dos delegados de cada grupo; elaboração da estratégia ou plano; elaboração da agenda.

#### b) fase II - Execução:

análise de dados e pareceres técnicos; análise das posições e interesses; tratamento adequado ao relacionamento dos atores; flexibilização de posições, geração de alternativas e escolha de opções.

 c) fase III - Decisão, implementação e monitoramento: buscar acordos nos conflitos periféricos, antes dos principais; negociações no conflito principal; implementação; elaboração de mecanismos de monitoramento.

#### 10. Técnicas sistêmicas

#### I. coleta de informações indispensáveis:

- o que cada parte quer
- o que cada parte quer evitar
- listar as diferenças entre a situação atual e a situação desejada
- organizar as diferenças em ordem de prioridade
- o que cada parte está disposta a conceder
- levantar a veracidade das informações prestadas
- quais opções alternativas cada parte está disposta considerar
- quanto movimento cada um está disposto a fazer em uma dada questão
   II. Soluções intentadas:

verificação do que já foi tentado. buscar as tentativas que acabaram por agravar o problema.

#### III. Reformulação ou Re-significação

formular de forma diversa, mudando significado pejorativo; ajuda as pessoas a alcançarem uma formulação diferente do que foi trazido pelas partes;

amplia a forma de pensar, flexibiliza as regras auto impostas e amplia o contexto:

uso de metáforas;

possibilita abertura do diálogo;

exemplo: estas atitudes são intempestivas para criativas/inovadoras. Atos agressivos em dinâmicos e audaciosos.

#### IV. Conotação positiva:

- apresenta uma mesma visão por outra perspectiva;
- demonstra q há diversas interpretações possíveis;
- ajuda na construção de acordos e na compreensão do problema partindo de um outro contexto;

#### V. Legitimação ou "Empowerment"

- Reconhecer cada uma das partes, suas motivações e necessidades.
   Legitimar com o propósito de incluir, normalizar e tornar mais simétrica a relação;
- Faz com que os atores sintam-se suficientemente capazes de tomar decisões, assumir responsabilidades – por sua própria condução e pela solução do conflito;

exemplo: vocês foram eleitos unanimamente representantes dos interesses de todo o seu grupo. Isto lhes dá total autonomia de decisão.

#### VI. Recontextualização / reenquadramento

- reenquadrar é tomar a essência do que foi dito e enfocá-la de uma maneira que facilite o entendimento, a comunicação, a confiança, o respeito e as possibilidades de uma negociação;
- amplia o contexto, vê o conflito na linha do tempo, com as mudanças sociais e culturais.

#### VII. Resumos

 Resumir o conteúdo verbalizado pelas partes em conflito ajuda na verificação dos temas abordados e na veracidade e importância das declarações prestadas.

#### VIII. Espelhamento

Espelhar é acolher o conteúdo do que está sendo trazido pelo conflitante, sem contudo julgar, culpar ou acusar. Com o objetivo de identificar os motivos/interesses/emoções que estão sendo experimentados pelas partes que comunicam.

- reforça a neutralidade do mediador
- ajuda a estabelecer um canal de entendimento mais profundo entre mediador e mediados
- Impede a repetição e a escalada do conflito

exemplo:"... tá, entendo. Esse seu momento é realmente delicado. Precisamos ter mais cautela antes de prosseguir."

#### IX. Perguntas, muitas perguntas

- utilizadas durante todo o processo
- ferramenta para coleta de informações
- eficiente para gerar reflexões e aberturas
- ajudam a eleger um ponto em comum para quebrar a competitividade e passar para a colaboração
- ajudam o aprofundamento, favorecem análises por ângulos diferentes
- ajudam a protagonização e assunção de responsabilidades
- ajuda a obter o reconhecimento do outro
- fornece dados sobre agendas ocultas e conteúdos não revelados

## 11. Uma sociedade construída em favor das águas

- O acesso à água é um direito fundamental, conforme previsto na legislação brasileira e na Agenda 21, toda pessoa deve ter água potável em quantidade suficiente, com custo acessível e fisicamente disponível para usos pessoais e domésticos.
- Administrar, conservar, proteger e utilizar esse precioso recurso de modo racional é uma questão que compete a toda a sociedade.
- Abastecimento de água, efluentes urbanos domésticos e industriais, inundações ribeirinhas, indústrias poluentes, erosão, queimadas e desmatamentos de matas ciliares, escassez de água potável, turismo, lazer e balneabilidade, contaminação x pesca, são alguns dos aspectos prioritários quando tratamos de impacto ambiental e de conflitos.
- O Comitê de Bacia Hidrográfica é uma forma de gestão participativa na medida em que trabalha de forma tripartite, integrada e descentralizada (governo, sociedade civil e consumidores de água).
- "O grande desafio é o de garantir que essas diferentes visões se somem, se complementem, no sentido de permitir que a gestão de recursos hídricos realmente caminhe em direção à sustentabilidade."
   (Plano Nacional de Recursos Hídricos – Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Recursos Hídricos).

## 12. Princípios norteadores da mediação ambiental

- evitar o dano ambiental irreparável à longo prazo
- Desenvolvimento: processo contínuo de melhoria das condições de vida

da população – educação, saúde, habitação, lazer, transporte, cultura, eliminação de desigualdades, inclusão social e econômica.

#### Desenvolvimento Sustentável:

" é o desenvolvimento que vai de encontro às necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade das gerações futuras irem de encontro às suas próprias necessidades" (Relatório Nosso Futuro Comum - ONU, 1987).

#### **Sustentabilidade** – comporta 7 aspectos

- sustentabilidade social melhoria da qualidade de vida da população, equidade na distribuição de renda e na diminuição das diferenças sociais, sempre favorecendo a participação e a organização popular;
- sustentabilidade econômica gestão eficiente de recursos e minimização de desperdícios, otimização dos frutos de investimentos públicos e privados, regularização do fluxo desses investimentos, compatibilidade entre padrões de produção e consumo, equilíbrio na balança de pagamento, acesso à ciência e tecnologia;
- sustentabilidade ecológica o uso dos recursos naturais deve minimizar danos aos sistemas de sustentação da vida: redução dos resíduos tóxicos e da poluição, reciclagem de materiais e energia, conservação, tecnologias limpas e de maior eficiência e regras para uma adequada proteção ambiental;
- sustentabilidade cultural respeito aos diferentes valores entre os povos e incentivo a processos de mudança que acolham as especificidades locais;
- sustentabilidade espacial equilíbrio entre o rural e o urbano, equilíbrio de migrações, desconcentração das metrópoles, adoção de práticas agrícolas mais inteligentes e não agressivas à saúde e ao ambiente, manejo sustentado das florestas e industrialização descentralizada;
- sustentabilidade política construção da cidadania, eficiência das instituições públicas e descentralização da gestão de recursos;
- sustentabilidade ambiental conservação geográfica, equilíbrio de ecossistemas, erradicação da pobreza e da exclusão, respeito aos direitos humanos e integração social. Abarca todas as dimensões anteriores através de processos complexos.

O conceito de sustentabilidade está diretamente relacionado a razões éticas de perpetuação da humanidade com respeito às diversidades culturais, políticas, sexuais, étnicas e sociais. **Bacia hidrográfica**: é uma área da superfície terrestre delimitada pelos pontos mais altos do relevo (divisores de águas), onde toda a água precipitada nessa área escorre para os pontos mais baixos, formando um curso de água principal (rio) ou um lago. As ações tomadas em qualquer ponto desta área interferem na bacia de forma interdependente.

## 13. Panorama crítico das águas

- **Conurbações**: crescimento desordenado das cidades com bolsões de pobreza, sem respeito às áreas rurais e mananciais hídricos;
- Desenvolvimento insustentável: aumento da demanda por água, somado ao crescimento das cidades, a impermeabilização do solo, contaminação das águas, esgotamento da capacidade produtiva dos mananciais hídricos, uso inadequado de agrotóxicos e fertilizantes, redução de matas ciliares, erosão e assoreamento;
- Prática do desperdício: cerca de 40% do total de água tratada é desperdiçada;
- Pobreza: o acesso seguro e barato à água para populações pobres, é garantia de sustentabilidade social, de saúde e de meios para ganhar a vida.
- **Poder econômico:** inversão de valores onde os interesses de grupos econômicos valem mais do que os interesses de toda a comunidade.

## 14. MEDIAÇÃO AMBIENTAL

#### principais características:

- questões complexas, fregüentemente envolvendo incertezas científicas
- grande número de atores envolvidos
- focada na sustentabilidade das decisões
- exige conhecimento científico do mediador em questões ambientais
- transparência
- voluntariedade
- é colaborativa, ao invés de adversarial
- confidencialidade

## 15. Vantagens da mediação ambiental

- · acesso voluntário
- linguagem coloquial
- oportunidade de ampliar a análise sobre os problemas adjacentes ao conflito, ao invés de reduzi-los como nas Cortes
- checar o canal de comunicação entre representantes e representados

- monitorar a implementação de um acordo
- reversibilidade das decisões

# 16. Princípios para construção de consenso

- ı. Motivação e razão para participar do processo;
- II. Processo inclusivo e não exclusivo;
- III. Participação voluntária;
- IV. Projeção da solução pelas partes;
- v. Flexibilidade;
- vi. Iqualdade de oportunidade;
- VII.Respeito aos diversos interesses;
- viii.Responsabilidade dos participantes;
- ıx. Limites realísticos de tempo;
- x. Implementação e monitoramento do acordo.

## 17. exercício (CASE)

"Fuera papeleras contaminantes", conflito bi-nacional Argentina e Uruguai

contato: RIMI

(Rede Internacional de Mediadores Interdisciplinares)

fones: 11.36722189 11 99190988

Cássio Filgueiras

e-mail: cassfilg@yahoo.com.br